CONSTRUTORA TANGARÁ LT

CNPJ 04.345.893/0001-68 CAD.ICMS 904

Fone: (42) 3423-2483

Av. Arlete Richa, 125 - Riozinho - Cx. Postal 103 - 84.500-000 Ir

e-mail: tangara.contato@derbli.com.br - Site: www.derbli.com.b

ENVELOPE Nº 02 – DOCUM

PREGÃO, NA FORMA PRES

PROPONENTE CONSTRUT

CNPJ 04.345.893/0001-68

ABERTURA 14/07/2020

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 058/20

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

IRATI, 14 DE JULHO DE 2020

000001

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2020

Walter Alexsandro Silva, procurador da empresa de Construtora Tangará Ltda., apresenta para os devidos fins, da licitação sob modalidade Pregão Presencial nº 058/2020, promovido pela Prefeitura Municipal de Inácio Martins / PR, documentação relativa à sua habilitação.

ÍNDICE

ITEM	DESCRIÇÃO	PAG.
1.	Índice	01
2.	Contrato Social consolidado 6ª alteração	02 a 07
3.	CNPJ	08
4.	Alvará de Licença	09
5.	CND Federal, Previdenciária e PGFN	10
6.	CND Estadual	11
7.	CND Municipal	12
8.	CRF – FGTS	13
9.	CND Trabalhista	14
10.	Certidão Negativa Falência e Concordata	15
11.	Acervo Técnico empresa nº 1620/2016	16 a 29
12.	Declaração de Inciso XXXIII	30
13.	Declaração Fatos Impeditivos	31
14.	Declaração TCE	32
15.	Certifica de Registro Cadastral PM Inácio Martins	33

Irati, 14 de julho de 2020.

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA
WALTER ALEXSANDRO SILVA
CPF 711.174.239.72
RG 4.152.498-7 SSP PR.
PROCURADOR

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.
CNPJ/MF. n.º 04.345.893/0001-68
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL **Fls. 01**

LUIS CARLOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 22/07/1972, maior, empresário, residente e domiciliado na Avenida Arlete Richa n.º 60, Bairro Riozinho, município de Irati (PR) – CEP 84500-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 6.089.032-3 (SSP/PR) e CPF/MF n.º 902.978.739-20, e **JORGE DAVID DERBLI PINTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua São Jorge n.º 145, Bairro Riozinho, município de Irati (PR) – CEP. 84500-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 3.092.132-1(SSP/PR) e CPF/MF. n.º 411.484.799-53 (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "**CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.**", nome empresarial que gira na Avenida Arlete Richa n.º 60, bairro Riozinho, cidade de Irati(PR), CEP. 84500-000 – (art. 997, II, CC/2002), conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nire 41204519563, resolvem de comum acordo efetuar a presente alteração mediante as cláusulas e condições seguintes:

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato **JAKELINI GIRARDI DERBLI CAMPOS,** brasileira, maior, nascida em 15/08/1983, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua São Jorge nº 145 bairro Riozinho, município de Irati(PR) CEP: 84500-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 9.008.851-3(SSP/PR) e CPF:038.336.879-08.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **JORGE DAVID DERBLI PINTO**, que possui na sociedade 1.425.000 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil)quotas no valor total de R$ 1.425.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil reais), vende e transfere a sócia ingressante **JAKELINI GIRARDI DERBLI CAMPOS** 70.750 (setenta mil setecentas e cinquenta) quotas pelo valor nominal de R$ 70.750,00 (setenta mil setecentos e cinquenta reais), do qual recebe neste ato em moeda corrente do País, dando em conseqüencia plena e geral quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante do ocorrido nas cláusulas primeira e segunda desta alteração, o capital social na importância de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

1. LUIS CARLOS DA SILVA, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

2. JORGE DAVID DERBLI PINTO, com 1.354.250 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil e duzentas e cinquenta) quotas no valor de R$ 1.354.250,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), e

000003

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.
CNPJ/MF. n.º 04.345.893/0001-68
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls.02

3. JAKELINI GIRARDI DERBLI CAMPOS, com 70.750 (setenta mil setecentas e cinquenta) quotas no valor de R$ 70.750,00 (setenta mil, setecentos e cinquenta reais) - (art.997, III e art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: A partir desta alteração a administração da sociedade caberá a sócia **JAKELINI GIRARDI DERBLI CAMPOS**, com os poderes e atribuições de administrar a mesma, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, dispensado da apresentação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. (art. 997, VI; 1.013; 1015 e 1064 do CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, parágrafo 1º do CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

> **LUIS CARLOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/07/1972, maior, empresário, residente e domiciliado na Avenida Arlete Richa n.º 60, Bairro Riozinho, município de Irati (PR) – CEP 84500-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 6.089.032-3 (SSP/PR) e CPF/MF n.º 902.978.739-20, e **JORGE DAVID DERBLI PINTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua São Jorge n.º 145, Bairro Riozinho, município de Irati (PR) – CEP. 84500-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 3.092.132-1(SSP/PR) e CPF/MF. n.º 411.484.799-53 , e **JAKELINI GIRARDI DERBLI CAMPOS** brasileira, maior, nascida em 15/08/1983, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 9.008.851-3(SSP/PR) e CPF:038.336.879-08, residente na Rua São Jorge nº 145 bairro Riozinho, município de Irati(PR), CEP: 84500-000 - (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "**CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.**", nome empresarial que gira na Avenida Arlete Richa n.º 60, bairro Riozinho, cidade de Irati(PR), CEP. 84500-000 – (art. 997, II,

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

CC/2002), conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nire 41204519563, vigora mediante as cláusulas e condições seguintes:

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.,** tendo sua sede e foro na Avenida Arlete Richa n.º 60 na localidade de Riozinho, município de Irati (PR) – CEP. 84500-000 - (art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2001 e seu prazo é indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é: Construção civil e de rodovias; saneamento (construção de redes de abastecimento de água, coleta e esgoto); obras de terraplenagem; serviços de drenagem; indústria e comércio de asfalto; transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e de máquinas para terraplenagem com operador; serviços de pavimentação, calçamento e cascalhamento; limpeza de acostamento e manutenção de solo com limpeza e paisagismo. –(art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: O capital social na importância de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

1. LUIS CARLOS DA SILVA, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

2. JORGE DAVID DERBLI PINTO, com 1.354.250 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil e duzentas e cinquenta) quotas no valor de R$ 1.354.250,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), e

3. JAKELINI GIRARDI DERBLI CAMPOS, COM 70.750 (setenta mil setecentas e cinquenta) quotas no valor de R$ 70.750,00 (setenta mil, setecentos e cinquenta reais) - (art.997, III e art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título à terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo à estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem (art.1.056 e art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", quantia mensal fixada em

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.
CNPJ/MF. n.º 04.345.893/0001-68
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL **Fls.04**

comum acordo até os limites de dedução fiscal previsto na Legislação do imposto de renda, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio - (art.1.028 e art.1.031, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60(sessenta)_dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo e sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade esta a cargo da sócia **JAKELINI GIRARDI DERBLI CAMPOS** , com os poderes e atribuições de administrar a mesma, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, dispensado da apresentação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. (art. 997, VI; 1.013; 1015 e 1064 do CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, parágrafo 1º do CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002).

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro e comarca da cidade de Irati (PR) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual em uma via.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

Irati(PR), 30 de novembro de 2016

LUIS CARLOS DA SILVA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

JORGE DAVID DERBLI PINTO

1º TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

JAKELINI GIRARDI DERBLI CAMPOS

Testemunhas:

Gisele dos Anjos
RG n.º 1.084.873-21(SSP/PR).
CPF: 076.256.499-70

Leoni Tzeciuk
RG. n.º 7.631.190-0(SSP/PR)
CPF: 033.598.109-70

Alteração contratual elaborada por:

Sergio Luiz Bora
Téc.Contabilidade CRC/PR nº 015286/O-8
RG. 1.515.169(SSP/PR)
CPF: 214.160.019-72

000007

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO onYSc.9cYiM.8kiDi-8cx5j.1ULS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço, por AUTÊNTICA, a(s) firma(s)...
de: JORGE DAVID DERBLI PINTO.....
assinado em minha presença e identificado
como o próprio por documento idônio.
00051483(001-000122965)**********
DOU FÉ.....
Irati, PR, 07 de dezembro de 2016

Em testemunho ____ da verdade.

Odete Van Tienen

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO onYSc.9caiM.GP3ry-3uJ7n.TsLS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço, por AUTÊNTICA, a(s) firma(s)...
de: LUIS CARLOS DA SILVA.....
assinado em minha presença e identificado
como o próprio por documento idônio.
00052000(001-000122955)**********
DOU FÉ.....
Irati, PR, 07 de dezembro de 2016

Em testemunho ____ da verdade.

Odete Van Tienen

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO XnYSc.9cYiM.U2Ut7-C4ghY.1CLS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço, por AUTÊNTICA, a(s) firma(s)...
de: JAKELINI GIRARDI DERBLI CAMPOS.....
assinado em minha presença e identificado
como o próprio por documento idônio.
00055923(001-000122961)**********
DOU FÉ.....
Irati, PR, 07 de dezembro de 2016

Em testemunho ____ da verdade.

Odete Van Tienen

...TILIZADO

...nho _____ da verdade.

...07 de dezembro de 2016

...TILIZADO

...por documento idônio.
...nha presença e identificado
...IRARDI DERBLI CAMPOS.....
...AUTÊNTICA, a(s) firma(s)...
...com.br
...U2Ut7-C4ghY.1CLS
...- Fone: (42) 3422-4664
...BELIONATO DE NOTAS
...- Fone:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DE INSCRIÇÃO 93/0001-68	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2001

PRESARIAL
RUTORA TANGARA LTDA

ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
	DEMAIS

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01 - Construção de rodovias e ferrovias

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de
00 - Obras de terraplenagem
00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e
ional
01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
00 - Atividades paisagísticas

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
ociedade Empresária Limitada

URO TE RICHA	NÚMERO 60	COMPLEMENTO ********

00	BAIRRO/DISTRITO ENGENHEIRO GUTIERREZ	MUNICÍPIO IRATI	UF PR

ELETRÔNICO	TELEFONE

RATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/10/2002

SITUAÇÃO CADASTRAL

ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

dia **07/07/2020** às **10:08:42** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 10451

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº.4229 - art.63

)CIAL:

)TORA TANGARA LTDA

NTASIA:

)TORA TANGARA LTDA

HORÁRIO
DAS 08:00
ÀS 18:00

: 04.345.893/0001-68

O: AVN - ARLETE VILELA RICHA, 60 CEP.: 84505-671

ENG. GUTIERREZ

nstrução de rodovias e ferrovias
nstrução de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
ras de terraplenagem
rviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
ansporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
uguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
ividades de limpeza não especificadas anteriormente
ividades paisagísticas

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FSJ26260

1º TABELIONATO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica. Confere com o original. Dou fé. 22 MAIO 2020 IRATI PARANÁ JÉSSICA DAS GRAÇAS S.DOS SANTOS - Escrevente

R/CONTABILIDADE RESPONSÁVEL	PROT. INICIAL/ANO	PROT. ALTERACAO/ANO
IIZ BORA	3467 / 2001	4113 / 2009

) CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU R OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO NTA DIAS, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

utenticidade:20E6ACCA20E4D6F5CFB88D9C0ADAC569

A ABERTURA: 09/03/2001 INÍCIO DE ATIVIDADE: 09/03/2001

TA DE EXPEDIÇÃO: 21/05/2020 DATA DE VALIDADE: 21/05/2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000010

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA TANGARA LTDA
CNPJ: 04.345.893/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:53:52 do dia 04/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2020.
Código de controle da certidão: **6C9F.05CB.7D01.DF10**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021899768-30

ão fornecida para o CNPJ/MF: **04.345.893/0001-68**
CONSTRUTORA TANGARA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não ados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de za tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 000012

Certidão Negativa de Débitos Nº 3204 / 2020

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: CONSTRUTORA TANGARA LTDA
CPF/CNPJ: 04.345.893/0001-68
Logradouro: , Nº:

Bairro: **Cidade:**
Complemento:
Observação:

Finalidade **CÓDIGO VALIDAÇÃO: CEA9FC02060F92517D53431B39BCFC41**
HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 2/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código ributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO A CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA UNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a colhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria unicipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei ederal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 12/05/2020

alidade de 90 dias a partir da data de emissão.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.345.893/0001-68
Razão Social: CONSTRUTORA TANGARA LTDA
Endereço: AV ARLETE RICHA 60 / ENG GUTIERREZ / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032200470165944320

Informação obtida em 31/03/2020 14:04:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Cod014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA TANGARA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.345.893/0001-68
Certidão nº: 2746966/2020
Expedição: 30/01/2020, às 14:41:48
Validade: 27/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA TANGARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.345.893/0001-68, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e a Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK
ADRIANO DEMCZUK

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR hum registro em andamento DE AÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA E CUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

CONSTRUTORA TANGARA LTDA

PJ 04.345.893/0001-68, no período compreendido entre a presente data e os últi- s 20 anos que a antecedem.

IRATI/PR, 01 de Julho de 2020, 13:17:36

ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Contador, Partidor, Avaliador, Judicial
CNPJ [illegible]
Terezinha Demczuk - Titular
CPF [illegible]
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF [illegible]

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSJ25170

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica.
Confere com o original. Dou fé.
01 JUL. 2020
IRATI PARANÁ
JESSICA DAS GRAÇAS SUOS SANTOS - Escrevente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
GIVANILDO BASTOS
Carteira Profissional:PR-67269/D RNP Nº:1701725177

000017

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GIVANILDO BASTOS
Carteira Profissional:PR-67269/D — RNP Nº.:1701725177
Acervo Técnico Nº.:**1620/2016** — Protocolo Nº.:**2016/00103821**
Selos de autenticidade:**A 016.501, A 016.502, A 016.503, A 016.504, A 016.505**

ART Nº.....:20110485884 0..... Registrada:08/02/2011.....
Empresa Executora...:CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.....
Contratante(s).....:UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
Dimensão.....:1.748,42 TON..... Área Existente:0,00 TON .....
Área Ampliada.....:0,00 TON ..... Área de Reforma:0,00 TON .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:PR 153, KM 07 RIOZINHO.....
Município/Estado....:IRATI/PR.....
Data de Início.....:24/01/2011..... Data de Conclusão:03/06/2011.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1@ CATEGORIA 17.670,00M³ COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% PN (B)665,200M³, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO100% PN (B) 21.002,50M², BRITA GRADUADA 100% PM 2.225,966M³, MACADAME SECO BRITADO PREENCHIDO COM BRITA GRADUADA 2.845,726M³, IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE EXCLUSIV. FORNEC DE CM30 16.981,00M², PINTURA DE LIGAÇÃO 16.981,00M², FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CBUQ 1.748,421 TON MEIO FIO DE CONCRETO 3.000,00M FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 360,00M². CONFORME CONTRATO 046/2010.....
Observação.....:.....

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
***CAMPUS* UNIVERSITÁRIO DE IRATI**
PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal 21 – Fone (42) 3423-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI-PR

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97, de 8 de agosto de 1997.

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

UNICENTRO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, inscrita no 77.902.914/0001-72, vem a emitir o presente atestado visto que o serviços :e ao contrato 046/2010 para execução de obras de terraplenagem, drenagem, e ntação foram concluídas em conformidade com os projetos e normas técnicas.

Descrição da obra: Pavimentação em CBUQ

Local: Área interna da UNICENTRO CAMPUS DE IRATI PR153 KM07 - Riozinho Irati / PR.
Contratada: Construtora Tangará ltda.
Responsável técnico: Givanildo Bastos - Engenheiro Civil
CREA: PR – 67269/D
ART Nº: 20110485884 Início 24/01/2011 Término: 22/06/2011

SERVIÇOS EXECUTADOS: Escavação carga e transporte de material 1ª ›ria 17.670,00m³, compactação de aterros 100% PN 665,200m³, regularização e ıctação do sub-leito 100% PN 21.002,50m², brita graduada 100%PM 2.225,966m³, lame seco britado preenchido com brita graduada 2.845,726m³, imprimação 1,00m², pintura de ligação 16.981,00m², revestimento asfáltico em CBUQ :imento transporte e aplicação 1.748,421ton, meio fio de concreto 3.000,00m.

Assim assinamos o referido **ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA.**

Irati, 01 de dezembro de 2011.

Dagoberto Waydzik
Assessor Técnico Direção do *Campus* - Irati
Engº Civil CREA/PR 13.085-D

2º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica.
Confere com o original. Dou fé.
IRATI PARANÁ
29 ABR. 2016

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GIVANILDO BASTOS
Carteira Profissional:PR-67269/D RNP Nº.:1701725177
Acervo Técnico Nº.:**1620/2016** Protocolo Nº.:**2016/00103821**
Selos de autenticidade:**A 016.501, A 016.502, A 016.503, A 016.504, A 016.505**

ART N°.....:20144310840 0..... Registrada:25/09/2014.....
ART Substituída.....:20104160839 0 .....
Empresa Executora...:CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.....
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - CNPJ/CPF: 75.193.516/0001-07.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
Dimensão.....:2.601,81 TON..... Área Existente:0,00 TON .....
Área Ampliada.....:0,00 TON ..... Área de Reforma:0,00 TON .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUAS CENTRAIS, S/N CENTRO.....
Município/Estado....:SAO JOAO DO TRIUNFO/PR.....
Data de Início.....:29/09/2010..... Data de Conclusão:20/06/2012.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ: ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSP DE MATERIAL 1@CATEG 9.971,26M³, COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100%PN 5.298,71M³, CORPO DE BSTC D=40CM ARMADO 3.140,90M CORPO DE BSTC D=60CM ARMADO 342M, CAIXA DE LIGAÇÃO 18UND, BOCA DE LOBO 153UND, DISSIPADOR DE ENERGIA 2,00UND, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO 31.736,18M², BASE DE MACADAME SECO 5.241,19M³, MEIO FIO COM SARJETA 6.935,50M IMPRIMAÇÃO COM CM30 27.042,73M², FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CBUQ 2.601,81TON PINTURA DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO 919,46M². ART SUBSTITUÍDA POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO NO PRAZO DE EXECUÇÃO.....
Observação.....:.....

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo

ESTADO DO PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica.
Confere com o original. Dou fé.
IRATI PARANÁ
29 ABR. 2016
ODETE VAN TIENEN - Escrevente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, pessoa jurídica de direito público, scrita no CNPJ sob n.º 75.193.516/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. arcelo Hauagge Distéfano, declara para os fins de atestado de capacidade técnica, que a empresa ONSTRUTORA TANGARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.345.893/0001-68, executou a obra nstante na ART nº 20120273049, da ENGENHEIRA CIVIL MAURICEIA DOS ANJOS (CREA R-29011/D), em corresponsabilidade ao registrado na ART nº 20104160839, do ENGENHEIRO IVIL GIVANILDO BASTOS (CREA PR-67269/D), tendo como objeto a pavimentação de ruas, em BUQ, na sede urbana do Município de São João do Triunfo, Paraná, conforme Contrato nº 26/2010, rmado em 21 de setembro de 2010.

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Segue abaixo a relação dos trechos executados:

- Rua Francisco Pereira de Andrade entre Estaca 17+14,00 metros e Rua Tenente Coronel Carlos Souza.
- Rua 13 de Maio entre Rua XV de Novembro e Rua Senador Souza Naves.
- Rua Alvaro Natel de Paula entre Rua Demetrio Hauagge e Rua Francisco Pereira de Andrade.
- Rua Demetrio Hauagge entre Rua Alvaro Natel de Paula e Estaca 8+14,00 metros.
- Rua Professora Maria da Conceição Distéfano Ribeiro (Trecho1) entre Rua Tenente Coronel Carlos Souza e estaca 9.
- Rua Sem Denominação entre Rua Tenente Coronel Carlos Souza e Avenida XV de Novembro.
- Rua Vereador Fadul Halila entre Rua Manoel P. de Andrade e Rua Professora Maria da Conceição Distéfano Ribeiro.
- Rua Tenente Coronel Carlos Souza entre estaca 0PP e Rua Sem Denominação.
- Rua Senador Souza Naves (Trecho 1) entre Rua Demetrio Hauagge e estaca 10.
- Rua Vicente Machado entre estaca 0PP e Rua Francisco Pereira de Andrade.
- Rua Professora Maria da Conceição Distéfano Ribeiro (Trecho2) entre Rua Vereador Fadul Halila e Rua Nunes de Souza.
- Rua Alipio Antunes Ferreira entre Rua Prefeito Pedro Furtado Neves e estaca 25+16,00 metros.
- Rua Edwin Lechinski entre Rua Alipio Antunes Ferreira e estaca 34+18,30 metros.
- Rua Projetada 4 entre Rua Edwin Lechinski e Rua Sem Denominação 2.
- Rua Sem Denominação 2 entre Rua Alipio Antunes Ferreira e Rua Projetada 4.
- Rua Sem Denominação 1 entre Rua Alipio Antunes Ferreira e estaca 5+4,21 metros.
- Rua Nunes de Souza entre Rua Alipio Antunes Ferreira e Rua Prefeito Pedro Ferreira de Andrade.
- Rua Senador Souza Naves (trecho 2) entre Rua Halil Halila e Rua 13 de Maio.

Os serviços foram executados no período de 21/09/2010 a 20/06/2012.

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo

ESTADO DO PARANÁ

Segue abaixo a relação dos serviços executados:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidade	Quantidade
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACAS		
Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	3,00
TERRAPLENAGEM		
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE		
Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT <= 500m	m³	9971,26
Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT 500m a 1.000m	m³	3430,92
Remoção de Solos Moles	m³	168,00
COMPACTAÇÃO DE ATERRO		
Compactação de Aterro - 100% PN	m³	5298,71
DRENAGEM		
SERVIÇOS INICIAIS		
Remoção de Bueiro	m	73,00
Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	3490,58
Reaterro com Apiloamento	m³	2536,51
Preenchimento de Rebaixo c/ Rachão	m³	201,44
GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS		
Corpo de BSTC ø 0,40 armação simples sem Berço	m	3140,90
Corpo de BSTC ø 0,60 armação simples sem Berço	m	342,00
CAIXAS / POÇOS		
Caixa de Ligação/Queda 0,60	ud	18,00
Boca de Lobo Simples de concreto com grelha de ferro até 1,20 m	ud	153,00
Boca de Lobo simples de concreto com grelha de ferro até 1,50 m	ud	16,00
DISSIPADOR		
Dissipador de Energia 0,40	ud	1,00
Dissipador de Energia 0,60	ud	1,00
SERVIÇOS DIVERSOS		
Lastro de Brita	m³	78,49
Escada para descida dágua	m³	1,00
BASE / SUB-BASE		
SUB-LEITO		
Regularização e Compactação Subleito	m²	31736,18
BASE		
Base de Macadame Sêco com Bica Corrida E = 18,00 cm	m³	5241,19
MEIO-FIO E SARJETA		
MEIO-FIO E SARJETA		
Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,042 m3/m)	m	6935,50
Meio fio de concreto com sarjeta rebaixada	m	372,50
REVESTIMENTO		
PINTURA		
Imprimação - CM-30	m²	27042,73
USINADO		
Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C	ton	2601,81

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica.
Confere com o original. Dou fé.
IRATI 29 ABR. 2016 PARANÁ
ODETE VAN TIENEN - Escrevente

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo

ESTADO DO PARANÁ

000022

AISAGISMO / URBANISMO		
ALÇADA		
alçada em Concreto E= 5,00 cm e lastro de brita E= 3,00 cm	m²	7602,11
ampa de Acesso p/ Deficientes com pintura	ud	147,00
ROTEÇÃO VEGETAL		
lantio de Grama em Placas	m²	188,70
lantio de Árvores	ud	343,00
ERVIÇOS DIVERSOS		
efensa simples semi-maleável	m	14,90
elocação de postes de energia	ud	6,00
incadinha de Concreto	m	49,00
INALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
INALIZAÇÃO HORIZONTAL		
intura de Faixas - Brancas	m²	919,46
INALIZAÇÃO VERTICAL		
Placa de Regulamentação - Triângulo	ud	17,00
Placa de Advertência - Losango	ud	5,00

TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica.
Confere com o original. Dou fé.
IRATI 29 ABR. 2016 PARANÁ
ODETE VAN TIENEN - Escrevente

São João do Triunfo, 27 de junho de 2013.

Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal

Anselmo Mroginski de Souza
Engenheiro Civil

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 016.505

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GIVANILDO BASTOS
Carteira Profissional:PR-67269/D — RNP Nº.:1701725177
Acervo Técnico Nº.:**1620/2016** — Protocolo Nº.:**2016/00103821**
Selos de autenticidade:**A 016.501, A 016.502, A 016.503, A 016.504, A 016.505**

ART Nº.....:20154918255 0..... Registrada:09/11/2015.....
ART Substituída.....:20144832048 0 .....
Empresa Executora...:CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.....
Contratante(s).....:DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/CPF: 76.669.324/0001-89.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:RODOVIAS.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
Dimensão.....:31,00 METRO..... Área Existente:0,00 METRO .....
Área Ampliada.....:0,00 METRO ..... Área de Reforma:0,00 METRO .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:PR 364 KM56+700, KM56 ESTRADA IRATI - SÃO MATEU.....
Município/Estado....:IRATI/PR.....
Data de Início.....:27/10/2014..... Data de Conclusão:15/05/2015.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% PN 1.750,00M³, ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1@CATEG 8000-10000M 3.011,00M³, ESCAVAÇÃO DE BUEIROS EM 1@CATEG 1.306,99M³, ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1@CATEG 10000-15000M 3.276,00M³, ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO JOGADA 363,620M³, GALERIA DUPLA CELULAR DE CONCRETO ARMADO 3,00MX3,00M (BDCC) 31,00M, REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO 2.000,00M³, CONCRETO MAGRO 52,090M³, ESCAVAÇÃO DE CORTA RIO EM 1@CATEGORIA 687,500M³, AÇO CA50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO 4.987,00KG FORMA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 277,755M², CONCRETO FCK 25MPA 65,045M³, ARGAMASSA CIMENTO-AREIA 14,74M³, CASCALHAMENTO 200,00M³.....
Observação.....:.....

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Departamento de Estradas de Rodagem

Escritório Regional Centro Sul

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER / PR vem através do presente emitir o referido termo, tendo vistoriado a obra e constatando a sua perfeita regularidade, declara concluída em definitivo a obra de recuperação de bueiro - BDCC pré-moldado de concreto armado, encontrando-se 100% concluído os serviços, estando compatíveis com os projetos e dentro das normas técnicas.

Permanece contudo as responsabilidades previstas no artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro.

OBRA-RECUPERAÇÃO DE BUEIRO (GALERIA CELULAR) BDCC 3,00X 3,00 E RECOMPOSIÇÃO DE ATERRO.
LOCALIZAÇÃO: PR364 KM 56+700 - TRECHO SÃO MATEUS - IRATI
EMPRESA: CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA CNPJ: 04.345.893/0001-68
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GIVANILDO BASTOS
CREA: PR – 67269/D
SERVIÇOS COMPREENDENDO:
Escavação carga e transporte de material 1ª categoria 8.000m - 10.000m 3.011,00m³, compactação de aterros 100% PN 1.750,00m³, Escavação de bueiros em 1ª categoria 1.306,99m³, Escavação carga e transporte de material 1ª categoria 10.000m - 15.000m 3.276,00m³, enrocamento de pedra de mão jogada 363,620m³, Galeria dupla celular de concreto armado 3,00mx3,00m (BDCC) 31,00m, reaterro e apiloamento mecânico 2.000,00m³,concreto magro 52,090m³, escavação de corta rio em 1ª categoria 687,500m³, Aço CA-50 fornec. dobr. colocação 4.987,00kg, formas de madeira compensada resinada 277,755m², concreto fck=25mpa 65,045m³, argamassa cimento areia 14,74m³, cascalhamento 200,00m³.
ART Nº: 20154918255
Início 27/10/2014 **Término: 15/05/2015**

Nestes termos assino o **PRESENTE TERMO**, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

Irati, 15 de Agosto de 2015.

Lucimara Aparecida Andrade Farias
Engº Civil CREA: PR 24.615/D
Gerente de obras e serviços
ERCSul - DER / PR - CNPJ:76.669.324/0016-65

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 016.501

7/2001
PEN
IATO
08
IONATO DE NOTAS
AÇÃO. Cópia Autêntica
m o original. Dou fé.
ABR. 2016
PARANÁ
N TIENEN - Escrevente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GIVANILDO BASTOS
Carteira Profissional:PR-67269/D — RNP Nº.:1701725177
Acervo Técnico Nº.:**1620/2016** — Protocolo Nº.:**2016/00103821**
Selos de autenticidade:**A 016.501, A 016.502, A 016.503, A 016.504, A 016.505**

ART Nº.....:20154920454 0..... Registrada:09/11/2015.....
ART Substituída.....:20151237028 0 .....
Empresa Executora...:CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.....
Contratante(s).....:SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA - CNPJ/CPF: 75.655.720/0001-94.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:PROJETO DE TERRAPLENAGEM.....
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....
PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
PROJETO GEOMÉTRICO.....
EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
Dimensão.....:25.190,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA DOS FERROVIÁRIOS - ACESSO FÁBRICA SEPAC, S/N CENTRO - ACESSO A FÁBRICA.....
Município/Estado....:MALLET/PR.....
Data de Início.....:16/03/2015..... Data de Conclusão:30/10/2015.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ SENDO: TERRAPLENAGEM ESCAVAÇÃO CARGA TRANSPORTE 1@CATEGORIA 13.854,50M³, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO 25.190,00M², REFORÇO DO SUB-LEITO COM RACHÃO 3.778,50M³ SUB-BASE DE MACADAME SECO 5.038,00M³, BASE DE BRITA GRADUADA 100% PM 3.778,50M³, PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR1C 25.190,00M², FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CBUQ 3.186,53 TON, CORPO DE BSTC D=40CM 2.026,00M CORPO DE BSTC D=60CM 598M, CORPO DE BSTC D=80CM ARMADO 32M BOCA DE LOBO SIMPLES 67UND, DISSIPADOR DE ENERGIA 5UND MEIO FIO DE CONCRETO 6.260,00M, CORPO DE BSTC D=40CM ARMADO 220,00M, CORPO DE BSTC D=60CM ARMADO 53,00M. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE

SEPAC

TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DA OBRA

SEPAC - SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 75.655.720/0001-94, localizada na Antiga Hidrelétrica em Mallet-PR, vem através do presente emitir o referido termo, tendo vistoriado a obra e constatando a sua perfeita regularidade, declara concluída em definitivo a obra destinada a Pavimentação Asfáltica em CBUQ, encontrando-se 100% concluído os serviços, estando compatíveis com os projetos e dentro das normas técnicas.

Permanece contudo as responsabilidades e garantia contratual de 12 meses a contar da emissão deste.

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ
LOCALIZAÇÃO: RUA DOS FERROVIÁRIOS s/n - Mallet PR.
EMPRESA: Construtora Tangará ltda. CNPJ: 04.345.893/0001-68
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GIVANILDO BASTOS
CREA: PR – 67269/D
Extensão: 3.304,00m, Área = 25.190,00m² COMPREENDENDO:
Terraplenagem Escavação carga e transporte de material 1ª categoria 13.854,50m³, Regularização e compactação do sub-leito 25.190,00m², Reforço do sub-leito com rachão 3.778,50m³, Sub-base de macadame seco 5.038,00m³, base de brita graduada 100%PM, 3.778,50m³, Pintura de ligação com RR1C 25.190,00m², Fornecimento e aplicação de CBUQ 3.186,53ton, escavação de bueiro em 1ª categoria 3.630,47m³, reaterro e apiloamento mecânico 2.468,71m³, corpo de BSTC d=40cm armado 220,00m, corpo de BSTC d=40cm 2.026,00m, Corpo de BSTC d=60cm 598,00m, corpo de BSTC d=60cm armado 53,00m, corpo de BSTC d=80cm armado 32,00m, boca de lobo simples 67,00und, dissipador de energia 5,00und, meio fio de concreto 6.260,00m, elaboração de projeto de pavimentação-terraplenagem-obras de arte corrente, remoção de solo mole 1,782,56m³, escavação carga e transporte de material 3ª categoria 1.782,56m³, dreno profundo tipo 5A 121,00m.

ART Nº: 20154920454
Início 16/03/2015 **Término: 30/10/2015**

Desta forma assinamos o **PRESENTE TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DA OBRA**, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Mallet, 05 de novembro de 2015.

Lucimara Aparecida Andrade Farias
Engª Civil CREA: PR- 24.615 / D

Renato Tyski Zapszalka
Diretor Geral

TO DE NOTAS
Cópia Autêntica.
iginal. Dou fé.
R. 2016
PARANÁ
NEN - Escrevente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GIVANILDO BASTOS
Carteira Profissional:PR-67269/D
RNP Nº.:1701725177
Acervo Técnico Nº.:**1620/2016**
Protocolo Nº.:**2016/00103821**
Selos de autenticidade:**A 016.501, A 016.502, A 016.503, A 016.504, A 016.505**

ART Nº.....:20155027192 0..... Registrada:13/11/2015.....
ART Substituída.....:20151385973 0 .....
Empresa Executora...:CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.....
Contratante(s).....:MUNICIPIO DE IMBITUVA - CNPJ/CPF: 76.175.892/0001-23.
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
Dimensão.....:8.729,91 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:EMIR PEDROSO THOMAZ RIBEIRO MATILDE K. JACINTO MOLETA DELFINA MORMELO, S/N CIRETRAN.....
Município/Estado....:IMBITUVA/PR.....
Data de Início.....:13/04/2015..... Data de Conclusão:20/10/2015.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ: ESCAVAÇÃO DE VALAS 1@CATEGORIA 1020,16M³ REATERRO COM APILOAMENTO 693,70M³ CORPO DE BSTC D=0,40M ARMADO 70,00M CORPO DE BSTC D=0,60M 654,00M REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO 8.729,91M² MACADAME SECO 1.629,58M³ BASE DE BRITA GRADUADA 814,79M³ IMPRIMAÇÃO COM CM30 8.147,92M² PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR1C 8.147,92M² REVESTIMENTO EM CBUQ 782,20 TONELADAS COMPLEMENTARES SINALIZAÇÃO E RAMPAS.....
Observação.....:.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

******

000028

ATESTADO DE CONCLUSÃO

O Município de Imbituva, emite atestado de conclusão de obra referente a TP01/2015 contrato 063/2015, tendo vistoriado a obra e constatando a sua perfeita regularidade, declara concluída em definitivo a obra destinada a Pavimentação Asfáltica.

Responsável: Givanildo Bastos - Eng Civil CREA-PR 67269/D
Empresa: Construtora Tangará ltda. CNPJ: 04.345.893/0001-68
Início: 13/04/2015
Conclusão: 20/10/2015
ÁREA: 8.729,91 m², com os seguintes serviços:
Escavação mecânica de valas 1ª categoria 1.020,16m³, reaterro com apiloamento 693,70m³, corpo de BSTC d=40cm 70m, corpo de BSTC d=60cm 654,00m, caixa de ligação 4und, boca de lobo simples 25und, dissipador de energia 2und, regularização e compactação do sub-leito 8.729,91m², sub-base de macadame seco 1.629,58m³, base de brita graduada 814,79m³, meio fio de concreto com sarjeta 1.931,55m, Imprimação com cm30 8.147,92m², pintura de ligação com RR1C 8.147,92m², Revestimento em CBUQ - capa asfáltica 782,20ton, e demais serviços complementares.

Local: Rua Thomaz R. de Jesus, Matilde k. de Barros, Jacinto Moleta, Delfina Mormelo e Emir Pedroso Scheidt em Imbituva - Paraná.

Assino o presente atestado estando a obra totalmente concluída, contudo prosseguem as garantias previstas em contrato.

Imbituva, 12 de Novembro de 2015.

JULIANE M. BARROS SOCZEK
Engª Civil – Crea-PR 88879 / D
Prefeitura municipal de Imbituva

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica.
Confere com o original. Dou fé.
IRATI 29 ABR. 2016 PARANÁ
ODETE VAN TIENEN - Escrevente

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 016.502

000039

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
GIVANILDO BASTOS
Carteira Profissional:PR-67269/D — RNP Nº.:1701725177
Acervo Técnico Nº.:**1620/2016** — Protocolo Nº.:**2016/00103821**
Selos de autenticidade:**A 016.501, A 016.502, A 016.503, A 016.504, A 016.505**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2016/00103821.

Emitida via Internet em 04/04/2019 14:32:28 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2020

CUMPRIMENTO DO ART. 7°, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O signatário da presente, o senhor Walter Alexsandro Silva, representante legalmente constituído da proponente Construtora Tangará Ltda., declara sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Irati, 14 de julho de 2020.

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA
WALTER ALEXSANDRO SILVA
CPF 711.174.239.72
RG 4.152.498-7
PROCURADOR

Razão Social: CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA
CNPJ: 04.345.893/0001-68
Endereço: Av.: Arlete Richa, 60 – Irati/Pr.
Procurador: WALTER ALEXSANDRO SILVA
CPF 711.174.239.72
RG 4.152.498-7
Telefone: (42) 3423-2483

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Construtora Tangará Ltda., CNPJ/MF Nº 04.345.893/0001-68, sediada Avenida Arlete Richa, 60, Bairro Engenheiro Gutierrez em Irati/Pr., declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Irati, 14 de julho de 2020.

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA
WALTER ALEXSANDRO SILVA
CPF 711.174.239.72
RG 4.152.498-7
PROCURADOR

Razão Social: CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA
CNPJ: 04.345.893/0001-68
Endereço: Av.: Arlete Richa, 60 – Irati/Pr.
Procurador: WALTER ALEXSANDRO SILVA
CPF 711.174.239.72
RG 4.152.498-7
Telefone: (42) 3423-2483

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2020

DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO PREJULGADO 09 DO TCE/PR E ACORDÃO 2745/10 – TCE/PR

A Construtora Tangará Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.345.893/0001-68, situada a Avenida Arlete Richa, 60 – Irati/Pr., telefone nº (42) 3423-2483 por intermédio de seu procurador legal, Sr. Walter Alexsandro Silva, portador (a) da Carteira de Identidade RG: 4.152.498-7 SS/Pr. e do CPF nº 711.174.239-72, DECLARA que: Que não possui sócios, cotistas e/ou dirigentes, que possuam grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até terceiro grau, de ocupantes de cargos públicos conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo.

Irati, 14 de julho de 2020.

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA
WALTER ALEXSANDRO SILVA
CPF 711.174.239.72
RG 4.152.498-7
PROCURADOR

Razão Social: CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA
CNPJ: 04.345.893/0001-68
Endereço: Av.: Arlete Richa, 60 – Irati/Pr.
Procurador: WALTER ALEXSANDRO SILVA
CPF 711.174.239.72
RG 4.152.498-7
Telefone: (42) 3423-2483

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitações@inaciomartins.pr.gov.br

TIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 009/2020

rição/Renovação: 21/05/2020 Válido até: 20/05/2021

RAIS:

il: **CONSTRUTORA TANGARA LTDA**
v. Arlete Richa, nº 60, Engenheiro Gutierrez – CEP 84.500-000 - Irati/PR
:.adm@derbli.com.br
2) 3423-2483 Fax:
5.893/0001-68 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
l: Walter Alexsandro Silva

ATIVIDADE:

ÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
nstrução de rodovias e ferrovias

ÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
nstrução de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
ras de terraplenagem
rviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
ansporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
uguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
ividades de limpeza não especificadas anteriormente
ividades paisagísticas

NTAÇÃO:

OCUMENTOS	NÚMERO	EMISSÃO	VALIDADE
NJUNTA FEDERAL	AF2B.D074.004D.9690	28/01/2020	26/07/2020
ID ESTADUAL	021899768-30	12/05/2020	09/09/2020
ID MUNICIPAL	3204	12/05/2020	11/08/2020
CRF FGTS	2020032200470165944320	22/03/2020	19/07/2020
CNDT	2746966/2020	30/01/2020	27/07/2020
CIA/CONCORDATA	9999	19/05/2020	18/08/2020

s que o titular acima descrito está inscrito no CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE INÁCIO
Estado do Paraná e consequentemente habilitado a participar de licitações em que se inscrever perante este
esde que respeitados os ramos de atividade neste certificado apresentados, nos Termos da Legislação Federal,
Municipal vigentes, ressalvadas das outras exigências previstas nos respectivos Editais.
ado de registro cadastral substitui os documentos nele enumerados, cuja data de validade não esteja expirada

Inácio Martins, 21 de maio de 2020

Eliane Paidosz F. de Oliveira
Setor de Licitações e Contratos

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica.
Confere com o original. Dou fé.